ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 12 DE JULHO. N.º 148.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Januario M. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da T. Publica e Chanc. de t. Quart. cresc. as 10 h. e 50 min. da tarde.
11 Terça S. Sabino M. Rel. de m. e aud. do J. de C. de t.
12 Quarta S. João Galberto. Ses. da Thesouraria.
13 Quinta S. Anacleto P. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
14 Sexta S. Boaventura Card. Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
15 Sabado S. Camillo de Lellis. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
16 Domingo O anjo Custodio do imp. N. s. do Carm.

Mare' cheia para o dia 12 de julho aos 30 m. da t. e aos 54 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 11.

Londres 31 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,500 as velhas, novas 13,000
" 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,500
ditto Mexicanos 1,440 1,500
Patacões Brasileiros 1,500
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 24 de Maio.

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia — primeira parte.

Entrou em primeira discussão a seguinte resolução.

« A Assemblea Geral Legislativa Resolve.

« Artigo 1. O Governo fica autorisado a conceder as Sociedades Promotoras da Colonisação do Rio de Janeiro, e da Bahia, até seis legoas quadradas de terra, divididas em sesmarias, nos lugares em que as houver devolutas em cada huma das respectivas Provincias.

« Artigo 2. As Sociedades saõ obrigadas a faser a sua custa a medição, e demarcação dentro do prazo de quatro annos, contados da data da Concessão, e a fazer cultivar, e povoar por braços livres somente, dentro do prazo de dez annos, as terras q' lhe forem concedidas, na rasõa de cincoenta casaes para cada legoa quadrada.

« Artigo 3. Não satisfasendo as sociedades a estas condições perderáõ essas terras, e o Governo as podera' aforar, ou todas, ou em partes aos que nellas estiverem estabelecidos, mediante hum foro rasoavel, segundo as circunstancias.

« Artigo 4. He igualmente autorisado o Governo a faser a cada huma das Provincias a mesma concessão do Artigo 1.º para o estabelecimento de colonias.

« Art. 5. Ficão revogadas todas as Leis e disposições em contrario.

« Paço da Camara dos Deputodos 11 de Maio de 1837. — Pedro de Araujo Lima, Presidente. — Bernardo Belisario Soares de Sousa, 1, Secretario. — D. Jose de Assis Mascarenhas, 2. Secretario.

O Snr. M. de Barbacena, observa que esta Resolução ainda não foi remettida a nenhuma Commissão. « A vantagem maior (diz o nobre Orador) das Nações modernas he approveitarem-se das decisões e da experiencia das antigas, porq' em poucos dias e com pouco trabalho, podem approveitar o fructo de uma longa experiencia e sucessivas despezas por que ellas passaraõ; as Nações antigas commetterão grandes erros pela doação de suas terras sem escrupulo, muitas veses não dando legoas mais provincias inteiras. Os Estados Unidos emendaraõ em parte esses erros, venderaõ e arredaraõ-se estas terras applicando o producto para o pagamento de sua divida, e nesta medida houve muita vantagem, em primeiro lugar pela demarcação das terras, evitando-se assim grandes demandas, como entre nós acontece, e em segundo lugar pela amortisação de sua divida; e se as outras Nações perderaõ os Americanos nesta parte melhoraráõ, mais não fizeraõ tudo, por que em primeiro lugar escolheraõ as melhores terras para vender, e em segundo perderaõ nellas huma propriedade, que devia ser huma fonte perene de rendimento: se pois, em lugar de dar as terras a quem as pedio, o Corpo Legislativo estabelecesse huma regra ou de aforamento, ou de rendimento, sem duvida teriamos huma renda constante, que no periodo de 60 a 100 annos talvez seja bastante para todos as dispesas do Estado e pode ser que assim as Nações modernas vão dando o exemplo de acabar as guerras, e venha tempo, em que precinda de qual quer tributo. Por tanto o requerimento que vou faser ja se vê que he para ir a Resolução a Commissaõ.

Lê-se, he apoiado; e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Que a Resolucaõ seja remetida a Commissaõ de Estatistica para que interponha o seu parecer sobre a concessaõ das terras gratuitamente, ou por aforamento, ou por arrendamento, como entender melhor. — M. de Barbacena.

O Snr. Mello, observa que approvando o Requerimento, lhe parece dever reunir-se a Commissão de Fasenda á de Estatistica, e neste sentido faz a sua sob-emmenda que he lida, approvada, e entra em discussaõ.

O Snr. Patricio, nota, que existindo na casa hum Projecto appresentado o anno passado pela Commissaõ de Legislaçaõ á cerca de sismarias, em virtude de huma Representaçaõ da Assemblea Legislativa de S. Paulo, e tendo esta materia conexaõ com o objecto em questaõ manda a Mesa o seguinte Requerimento:

« Que se remetta as Commissões o Projecto existente na Casa sobre a Representaçaõ da Assemblea Provincial de S. Paulo a respeito de sesmarias &c.

He apoiado e entra em discussaõ.

Depois de breves reflexões julga-se a materia discutida e saõ approvados os Requerimentos dos Snrs. M. de Barbacena, Mello, e Patricio, passando-se por conseguinte a outra parte da Ordem do Dia.

3.ª discussaõ da Resolução A, da Commissaõ das Assembleas provincial que annulla o acto n. 20 da Assemblea Provincial do Rio Grande do Norte.

Depois de fallarem alguns Senhores Senadores julga se a materia discutida. Naõ he approvada a Resoluçaõ da Commissaõ que annula o acto da Assemblea Provincial do Rio Grande do Norte, e por consequencia subsiste o acto.

Entra em discussaõ a Resoluçaõ de parecer da Commissaõ sobre a aposentadoria de Firmino Herculano de Brito. — He approvado sem debate para a segunda discussão.

Entra em primeira discussaõ a seguinte Resoluçaõ.

« A Assemblea Geral Legislativa Resolve.

« Art. 1. O Estudante que dentro, ou fora de qualquer das Academias do Brasil, uzar de injurias, ameaças, ou violencias de qual quer naturesa, contra alguns dos Lentes, por cauza de seu Officio, naõ podera' ser admitido a matricula, nem a actos, em nenhuma das ditas Academias por espaço de 1 a 6 annos a juiso da respectiva Congregaçaõ.

« Art. 2. O processo para a imposição das penas do artigo 1, sera' escripto, perante o Director, pelo Secretario da Academia, ou por quem suas veses fizer e consistira' em uma indagaçaõ feita pelo Director, ex-officio, ou a requerimento dos Lentes, ouvidos o delinquente, quando compareça ao primeiro chamado, e as pessoas capases que estejão scientes do facto:

« Art. 3. Tudo o que resultar da indagação sera' sem mais formalidade, redusido a termo, e levado ao conhecimento da Congregação, a quem fica competindo o julgamento defenitivo, e perante ella escrevera' no processo o Secretario, ou quem suas vezes fizer.

« Art. 4. No cazo de ser o Director o offendido, o Lente mais antigo fara' as suas veses em todo o processo.

« Artigo 5. Ficaõ revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados em 17 de Maio de 2837. — Pedro de Araujo Lima, Presidente. — Bernardo Belisario Soares de Souza, primeiro Secretario. — D. Jose de Assis Mascarenhas, 2.º Secretario.

Approva-se sem debate em 1.ª discussão e passa logo a segunda, principiando se pelo artigo 1.

A discussão fica addiada pela hora, e o Senhor Presidente marca para ordem, do 26 o seguinte.

Continuação desta discussão addiada:

Discussão de pareceres não impressos.

Resolução C sobre a jubilação dos Professores.

3. discussaõ da Resoluçaõ numero 85 que annulla as Sentenças dadas pela Supplicação de Lisboa depois da Independencia.

E se houver tempo, trabalhos de Commissões.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 25 de Maio de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuou a discussão addiada do 4.º periodo a resposta a Falla do Throno, depois de discutido, foi approvado.

Foi igualmente approvado o periodo 5. e entrando em discussão o periodo 6. foi approvado.

Foraõ approvados os periodos 7., e 8. e entrando em discussão o 9. foi approvado.

O Projecto foi adoptado, e remettido a mesma Commissão para a redacção.

Entrando se na segunda parte da Ordem do Dia, continuou a discussão addiada com a emenda, do Projecto numero 80 de 1836, sobre contrabandos, a qual ficou addiada pela hora.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a continuação da discussão do artigo 2. do Projecto numero 80 de 1836, segunda discussaõ do Projecto numero 13 de 1835, discussaõ das seguintes Resoluções 481, 95, de 1835, 158 de 1836, 323 de 1835, 157 de 1836, 4. de 1837.

Levantou a Sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10.

Officio — Ao Commandante das Armas, partecipando-lhe que o Regente em Nome do Imperador Concedeo licença ao Cadete do quarto Corpo de Artilharia de primeira linha Afonso de Almeida e Albuquerque para continuar o estudar na Academia militar.

Dito — Ao mesmo, partecipando-lhe q' em atenção ao que representou o Tenente

de primeira Linha avulso Carlos Martins de Almeida, lhe foi pela Presidencia concedido um anno de licença com vencimento do tempo e meio soldo na forma da Lei afim de poder tratar de seus negocios particulares.

Igual partecipação foi dirigida ao Inspector da Thesouraria.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria participando-lhe q'ao Director do Arsenal de Guerra, foi expedida ordem para reduzir a seis o numero dos trabalhadores do Laboratorio.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe, que visto o máo sucesso da Segunda tentativa feita na Cidade de Olinda para haver ali um poço Artesianno, que traga agoa a superficie; cumpre que faça suspender os trabalhos na Referida Cidade, e encaminhar o Abridor e trabalhadores a Villa de Nazareth a fim de fiser-se n'aquella lugar uma nova tentativa.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Nasareth, participando-lhe, que tendo, a Presidencia resolvido que o Abridor das Fontes Artesianas se encaminhe aquella Villa a um de abcir um poço que traga agoa a superficie; cumpre que preste ao referido abridor todos os meios que facilitar possão o bom resultado de semelhante empreza.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, communicando-lhe, que vista a necessidade que ha de concertos na casa que serve de Quartel da Força de Policia da mesma Comarca, convem q' se effetue semelhante obra, da qual se encarregara' devendo ali mesmo comprar os mateiriaes precisos como indica o Inspector Geral das obras Publicas na informação que se invia substituindo por louro o taboado de pinho que menciona, a relação que acompanhou o seu officio de 27 do mez findo.

Portaria — Nomeando a Antonio Manoel de Oliveira para Instructor do Esquadrão de Cavalaria da Guarda Nacional de Goiana.

Officio — Ao Commandante Superior da G. N. de Goianna participando-lhe a nomeação feita pela portaria antecedente.

Igual partecipação foi dirigida ao Inspector da Thesouraria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Portugues Alcides, vindo de Angola entrado em 10 do corente, Capitão Antonio de Souza, consiguado a Angelo Francisco Carneiro.

Manifestou o Seguinte.

124 pipas com agoa salgada, 50 esteiras, 4 colxões, 2 saccos com mendobi, 2 papagaios.

Continua a arrematação, na Alfandega das mercadorias annunciadas pelo Diario.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

O Brigue Incansavel Maciel, recebe a mala para o Rio de Janeiro, amanhã (13) as 4 horas tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Tendo o Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia auctorisado ao administrador Fiscal das Obras Publicas, em portaria de 5 do corrente, para mandar vir do Rio de Janeiro a pedra necessaria para calcar a nova ponte da Boa vista e as demais obras publicas, que della precisarem: o mesmo Administrador Fiscal, por meio deste annuncio, convida a todos os Senhores, ou consignatarios de Embarcações, que as quiserem mandar vir, hajão de comparecer na Salla d'Administração Fiscal, em todos os dias uteis, das nove horas da manhã até as duas da tarde, para ajustar o preço, porque lhe convira' vender, cada huma tonellada da referida pedra do Rio do Janeiro.

PREFEITURA.

Parte do dia 9 de Julho.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos a minha ordem, e tiverão destino: Joze Faustino de Souza, pardo, entregue por um Soldado de Policia, por furto de 15$ reis em sedulas na Padaria de Manoel Antonio de Jezus; Felis tambem pardo, escravo de J. J. F. da Penha, entregue por um caixeiro, por igual crime; Vicente Ferreira Alves, tambem pardo, remetido pelo Commandante da 1.ª Patrulha, que rondou o districto do Carmo, por ebrio, e ensulto a mesma Patrulha; Manoel Bernardes de Castro, branco, remetido pelo Commandante da 1.ª Patrulha, que rondou o destricto das 5 pontas, por infracção d'ordens; e Caetano, preto, escravo de Bento Joze Alves, remetido pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, por ebrio; e Angelo Miguel da Mota, branco, remetido pelo Sub-Prefeito da Sé d'Olinda, por lhe terem sido apprehendidos seis centos e dez mil reis em sedulas, resto de 2:180$ reis, que elle havia furtado á Jozé Theofilo Rabello, chegado a pouco do Ceará.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Julho de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos

Existindo alguns Termos d'arrematações das rendas das casas do Patrimonio dos orfaõs por serem assignados pelos arrendatarios, e seus fiadores; manda a Administraçaõ do mesmo Patrimonio faser sciente aos ditos para que no praso de oito dias venhaõ assignal-os sob pena de se proceder a nova arremataçaõ.

Casa das Sessões da Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaõs em 10 Julho de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Os Atuaes Administradores do Patrimonio dos orfaõs fasem sciente a quem convier, que a arrematação das casas do mesmo Patrimonio nullamente arrendadas pelas transactas Administrações, annunciada por esta Folha para 12 deste mez, fica transferida para 26 deste mesmo mez, em razão de se não ter concluido arrematação d'outras, que já andavão em Praça &c.

Casa das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos em 11 de Julho de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessão Ordinaria de 25 de Abril de 1837.

Prezidencia do Sr. Barros.

Comparecerão os Snrs. Doutor Neves, Dr. Perete, Souto, e Chaves, faltando com cauza os mais Snrs. Aberta à Sessão; e lida á Acta da antecedende foi Sancionada por estar conforme. O Secretario dando conta do expediente mencionou os Seguintes Officios um do Fiscal desta Bairro, Rodolfo João Barata d'Almeida, pedindo, que se lhe mande dar mais 200$ reis para continuação da óbra da Cadeia, que se passasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal informando, que é attendivel a reprezentação do Professor dos Prezos da Cadeia, assim como será igualmente precizo fazer-se na Enfermaria alguns pequenos reparos: que se auctorizasse ao mesmo Fiscal para fazer os necessarios reparos.

Outro do Fiscal da Bôa-Vista pedindo, que se mande o Procurador satisfazer-lhe a quantia de 2400 da limpeza da Ponte da quelle Bairro no mez d'Abril: que se passasse mandado.

Outro do Juiz de Direito da 1.ª Vará do Crime partecipando ter marcado o dia 26 de Maio proximo vindôro, as 9 horas do dia para ter principio à Segunda Sessão Ordinaria dos Jurados, e que esta Camara proceda em as deligencias, que lhe encumbe á Lei, e que houvesse de excluir da urna os nomes da quelles jurados, que em conformidade do art. 315 forão chamados, e lançar na mesma os da quelles que sendo sortiados forão dispençados: que se officiasse ao Dr. Promotor para que no dia 27 do Corrente extrahir da urna as 60 Sedulas dos Jurados.

Outro do Fiscal do Recife exigindo que se lhe mande pagar a quantia de 2$000 reis que despendeo com o enterramento de um cadaver que apareceo no dia 18 do Corrente por detras do armazem do fallecido Bento Joze da Costa, que se passasse mandado.

Foi nomeada uma Commissão dos Snrs. Dr, Perette, e Neves, para dar o seo parecer sobre o requerimento de D. Roza Duarte Cedrim.

Compareceo o Cidadão Joze Jeronimo Rodrigues Chaves, prestou juramento, e tomou posse de Veriador Suplente. A Commissão appresentou seo parecer sobre o requerimento de Manoel Joze da Silva Braga, o qual foi approvado, deliberando a Camara que se officiasse ao Cordiador para dar a cordiação na conformidade do mesmo parecer, que se lhe devia remetter por Copia. — O Snr. Veriador Dr. Cintra, partecipou, que tendo sido nomeado pelo Exm. Prezidente da Provincia para servir enterinamente o lugar de Juiz de Direito do Civel da Comarca de Goianna, não podia comparecer na Sessão desta Camara, e vir exercer as funcções de Provedor da Saude, a Camara ficou inteirada. Mandou-se officiar ao Exm. Prezidente pedindo mais a quantia de 200$ reis para continuação da obra do Cadeia.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada á hora levantou-se á Sessão, e mandarão fazer a presente em que assignarão, Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello Secretario a escrevi. Barros Pro P. Perette, Silva Neves, Souza, Chaves.

COMMUNICADO.

A lectura casual de uma folha francez a nos ministrou a occasiam de ler o grave documento que abaixo transcrevemos; documento repleto de sabedoria, preuhe de profundas consederaçoens philosophicas, que bem merece nossa admiraçam pela nobresa de sentimentos, puresa de patriotismo, e a candura que nelle respira, e a nossa veneraçam, attendendo a respectavel fonte donde elle dimana. Digno legado, por certo é esse do ultimo veterano das liberdades anglo-americanas que elle sellou com seu sangue, e as quaes de bom grado tributou toda a sua laboriosa e util existencia, descendo, proximo a ir habitar no arraial dos mortos, da cadeira presidencial, que duas veçes occupou, depois de haver tambem com a espada prestado relevantes serviços ao seu paiz no campo da batalha. A posteridade imparcial farà justiça ampla a esse novo Washington tam religiosamente votado ao culto de sua patria, e a America se desvanecerá de haver produsido os dous mais desinteressados patriotas do mundo. Esse ultimo feito de Jackson nam lhe trarà menor somma de gloria do que a sua memoravel defesa de Nova Orleans: elle justifica exuberantemente a sua conducta nos ultimos quatro annos de sua administraçam, e prova que no gabinete foi tam grande o seu author quanto no campo.

Varias e importantes foram as questões que nesse periodo se agitaram; o ajuste de contas com a França, a pauta das Alfandegas e o acto dos Nullificadores da Carolina meridional, e a lùta com o banco dos Estados Unidos, questões que comprometteram a pàz e a estabilidade da Uniam, e nas quaes desenvolveo, em tempo opportuno, muita energia, moderaçam e sabedoria, e a poder dellas conseguio navegar e conduzir a salvamento ao porto a não do estado que lhe havia sido confiada.

Os Brasileiros veram com pezar e susto que até no seio da Uniam dos Estados Unidos, ondem presidem a illustraçam e o patriotismo; o fermento da dissoluçam se tem insinuado. E que diremos do Brazil onde a ambiçam, sordida e insaciavel ambiçam despoticamente a todos domina! Brazileiros que quereis o desmembramento do Imperio, lêde a terrivel mas verdadeira descripçam dos suscessos que a nosso sollo enlutaram si tam nefando plano se realisar. Lêde, meditai, e tremei! O testemunho do ex-preridente dos Estados Unidos, confirmado pela historia nam pode ser suspeito acerca de tal objecto, e deve portanto levar a conviçam a vossas almas. Encarai o precipicio medonho que boceja debaixo de vossos pés, e q' de instante em instante ameaça engulir-vos, e disei se tendes animo de mergulhar o Brsil nesse golpho insondavel de desgraça e de deshonra. Para experiencia basta o Parà e o Rio Grande do Sul; fazei votos portanto para que no porvir se nam verifiquem tam attenadoras vaticinaçoens quer na terrra da Santa Cruz, quer lá onde jazem as cinzas dos Washingtons e dos Franklins, e possa o mesmo fogo abrazar todos os coraçoens Americanos.

A. P. C. L.

Despedida do General Jackson.

Permitti; meus charos concidadãos, no momento em que vou renunciar definitivamente a vida publica, que vos testemunhe minha inteira gratidam pelas insignes demonstraçoens de interesse, e de confiança que nam haveis cessado de prodigar-me emquanto no exercicio de meus deveres publicos, civis e militares.

Periodos difficeis e apertados tive de atravessar durante o curso da minha administraçam, em os quaes era mister uma prompta decisam e muita energia; periodos em que o interesse do paiz exigia que se nam recuasse esmorecido ante graves responsaiblidades: recebei pois a cordial expressam do meu reconhecemento pela confiança inteira e nam interrompida que me concedestes durante estes criticos tempos. Minha vida publica ha sido longa, e muito feliz me julgaria se a caso tambem diser podesse que ella houvesse sido isenta de erros; mas resta-me ao menos a consolaçam de saber que si houve alguns, elles por certo nam feriram gravemente os interesses do paiz a que tanto a peito tinha em servir; e hoje mesmo, pestes a entregar o deposito sagrado que me havia sido confiado, eu deixo esta grande naçam feliz, gosando de paz e de liberdade, honrada, e respeitada de todas as nacoens do mundo.

Nossas relaçoens com todas as potencias estrangeiras sam amigaveis; nosso commercio continua a progredir, e a nossa bandeira é por toda parte respeitada. Estes felises resultados, todos estes beneficios devemos a adopçam da Constituiçam federal, nam esquecendo a graça da divina Providencia. Ninguem ora duvida mais que esta grande naçam permaneça em firme uniam, que ella possa florecer debaixo da sua actual forma de governo. A experiencia, juiz supremo de todas as emprezas humanas, tem provado a sabedoria e a intelligencia dos homens que o haviam fundado; ella tem provado que a uniam dos estados é a base mais solida das liberdades e da felicidade do povo: a uniam deve portanto ser mantida acusta de todo sacrificio. O patriarca deste paiz, no momento em que proferio o seu derradeiro adeos, fasia ver aos seus Concidadãos a necessidade de vellar com anxiosa sollicitude sobre a guarda da uniam. Disia elle: «Em quanto a experiencia nam houver provado que a uniam é impracticavel, devereis sempre desconfiar do patriotismo d'aquelles que quiserem quebrar suas forças» Nam se cansava em nos acautelar, em termos os mais energicos, contra a formaçam de partidos, fundada sobre distinçoens geograficas, como u-

ma das consas as mais perigosas para a estabelidade da uniam, como um dos meios que os ambiciosos mais facilmente poderiam faser valer.

Systematicos esforços se fasem para semear os germens da discordia entre as diversas partes que compoem os Estados Unidos; o espirito de partido procura crear divisoens sobre os limites territoriaes.

Ha quem deseje levantar reciprocamente o Sul contra o Norte, e derramar o fel da controversia sobre as questoens as mais delicadas; as mais palpitantes; questões, cuja discussam certas partes da Uniam nunca encetaram sem viva emoçam. Procura-se tambem dividir os interesses para influir sobre a eleiçam do primeiro magistrado, como que devotamente se anhelasse que elle viesse a favorecer uma porçam da Uniam, em vez de desempenhar as suas altas funçoes com um espirito de perfeita imparcialidade e de justiça. Em fim, a dissoluçam da Uniam é agora uma questam que se nam teme de discutir, e da qual ja se tem por costume tratar familiarmente. Dar-se-hia por acaso que a liçam de Washington tenha sido esquecida? ou estará já concebido o designio fatal de fraccionar a Uniam? Longe de mim a ideia de negar patriotismo e vertude publica a aquelles que tomaram parte activa nessas discussoens tam imprudentes quanto sam enfructiferas. Preoccupaçoens, sympathias locaes bem podem caber no coraçam dos homens os mais esclarecidos; mas ao mesmo passo que os anima o sentimento de sua honra individual, nunca devem esquecer que os Cidadãos dos outros estados sam seus irmãos politicos, e que é uma obrigaçam o respeitar as convicçoens de outrem. Das disconfianças, e das exprobações reciprocas é facil passar a hostilidades declaradas; e nam falta ambiciosos sempre dispostos a fomentar disensões funestas, e a alimentar a chama das rivalidades locaes: a historia do Universo abunda em factos desta naturesa, e a historia das republicas, mui particularmente, está prenhe de numerosos exemplos.

Que podereis vos ganhar com a vossa divisam Desenganai-vos, si cuidai que a brecha uma vez aberta possa ser feixada. Dissolvida a Uniam, a separaçam se tornará cada vez mais e mais completa, e os debates que ora se solvem no recinto de uma assemblea legislativa terminarám pela espada.

Nam accrediteis que os primeiros limites de uma separaçam sejam tambem os ultimos, e que a concordia, e a harmonia presidam a inauguraçam das novas associaçoens formadas sobre as ruinas da Uniam: tereis ainda de ver em luta aberta interesses rivaes, e ambições desenfreadas. Si a recordaçam dos perigos communs contra os quaes surgiram em massa os povos da Uniam, si a memoria dos triumfos que estes esforços combinados consagraram, si a felicidade cujo goso vos conferio a Constituiçam actual, si o esplendor do nome de Cidadaõs desta grande republica, si todas estas considerações, em uma palavra, nam sam assàz poderosas para faser de vos um povo bem unido, como poder-se-ham conservar firmemente unidas as novas divisoens do Imperio quando estes vinculos houverem sido quebrados? Depois do primeiro limite de uma separaçam destinada talvez a nam durar mais de que uma geracam, novos intrigantes se ergueram; esta grande e gloriosa republica se converterá em uma multidam de pequenos estados sem commercio e sem credito; ciumentos uns dos outros, armados para mutua aggressam; sobrecarregados de impostos para pagar aos exercitos e a seus chefes; chamando em socorro uns contra os outros as potencias estrangeiras; calcados aos pés pelas naçoens da Europa, até que, cançados por estas lutas continuadas, despidos de todo espirito nacional, elles se dispunham a curvar-se ante o poder absoluto de um despota, de um aventureiro militar o qual de boa mente cederam a liberdade em troco de descanço. Nam, nam é possivel; em face das desastrosas consquencias que acarretaria a aniquilaçam d nosso governo, que se dê ouvido a frios calculos acerca do merito da Uniam, nem que se olhe com indifferença para os esforços que se faz para afrouxar os laços desta Uniam. Mui graves por certo sam os interesses que taes consideraçoens envolvem para que deixar influir sobre vossa decisam o orgulho, ou a paixam. Nam accrediteis que todos os cidadãos de um ou muitos estados possam querer prejudicar os interresses communs; é fora de toda duvida que uma effervescencia momentanea, e opiniões erroneas podem motivar alguns desvios, as suggestoens do egoismo podem por algum tempo cegar um ou outro estado; mas, em uma communham tam illustrada, tam patriotica como a nossa, as injustiças cedo se reconhecem, e o estado que as praticou se apressa de repara-las. Independentemente de qual quer outra consideraçam, existe uma força que milita a prol da ordem; o interesse de cada estado reclama que elle seja justo para com os outros afim de ser tratado do mesmo modo.

Si quiserdes conservar incolume o deposito da Uniam, é de necessidade absoluta que as leis adoptadas pelas authoridades ligitimamente constituidas sejam fielmente executadas em todos os angulos da Uniam, e que todo o cidadam esteja sempre prompto a combatter, debaixo do estandarte nacional, toda e qualquer tentativa illegal, seja qual for a forma de que elle se revista. Leis inconstituicionaes e oppresivas bem que podem ser adoptadas pelo congresso, em falta de exame maduro ou de si appreciaçam. O remedio é facil, si os interesses feridos estam na orbita das attribuiçoens das authoridades judicaes; e fora deste caso, uma discussam livre, uma appello á rasam e a justiça popular, consiguiram a reparaçam do mal. Mas em quanto a lei nam tiver sidó invalidada pelos tribunaes, ou revogada pelo congresso, neum cidadam nenuma agglomeraçam de cidadãos devem oppor resistencia a sua execuçam. Um governo nam pode caminhar si elle se bazea sobre outros principios: elle cessaria de ser governo e de merecer este nome, si nam se achasse com bastante força para faser executar as leis naquella parte q' lhe toca.

Casos podem, na verdade, occorrer em que a tendencia para usurpaçam e para oppressam tam claramente se manifesta, que justificariam o emprego das armas; mas estes sam casos extremos cuja realisaçam se nam deve receiar debaixo de um governo onde o poder se acha collocado nas mãos de uma naçam patriotica, e onde nenum cidadam amante da patria quisera resistir com as armas: na mam, si nam pensasse que o momento era chegado em que o homem livre deve preferir a morte a escravidam; por quanto si um tal conflito arrebentasse, si os cidadãos de uma parte da Uniam travessem um combate duvidoso com os seus concidadãos, a Uniam pereciria e com ella toda a esperança de liberdade seja qual fosse o resultado da batalha. A victoria alcançada pelo partido lesado, nam lhe seguraria certamente as vantagens da liberdade. Vingar-se-hia, mas tambem ficaria envolta na ruina geral. Porem nem a constituiçam pode ser mantida, nem a Uniam conservada em opposiçam ao voto publico, simplesmente pelo emprego dos poderes delegados ao governo geral. Os alicerces da Constituiçam devem descançar sobre a affecçam do povo, sobre as garantias que ella outorga a vida, a liberdade, a dignidade, a propriedade, e sobre o amor que mutuamente se consagram os cidadãos dos diversos estados, considerando-se como membros de uma grande familia politica obrigados a contribuir cada um para a felicidade de todos. Dest'arte cumpre que os Cidadaõs de cada estado evitem com cuidado tudo quanto possa ferir a sensibilidade, e o orgulho de seus considadaõs, nada obrando no seu que possa alterar a tranquilidade nos outros estados da Uniam.

Continuar-se-ha.

THEATRO.

No dia 12 do corren, a Beneficio de um particular, se apresentará em scena o seguinte: Peça os trez irmãos gemeos: Dueto veràs sempre a minha porta; rematando o expectaculo com o gracioso entremez o Doutor suvina.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Aforão-se dois terrenos; a saber: um da parte da estrada da Solidade, para o Manguinho, defronte mesmo da ponte do dito lugar, e outro da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflitos, começando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Doutor Thomaz Antonio Maciel Monteiro; advertindo porem, que o fundo de cada palmo que se pretende aforar, he de 65 palmos reforçados, e preço de 320 rs. cada um, e os terrenos são no todo inchutos, e beneficiados, e promptos para logo se poder edificar propriedades independente de qualquer trabalho, o que de certo neõ sucede com outros, que se tem aforado por aquellas imidiações: os pretendentes, entendão-se com o Escrivão Almeida na rua das Tricheiras em seu cartorio, ou na rua de Hortas D. 70.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, do que tem bastante pratica, dirija-se a Boa vista na rua da Conceição D. 5.

☞ Aluga-se uma casa em Olinda na rua do Amparo D. 51: na rua do Vigario n. 16.

☞ O abaixo assignado, morador na rua do Padre Floriano, sobrado de 2 andares, roga ao Sr. ...., que he magro, alto, discorado, tem suissas grandes e &c. e anda vestido com sobrecasaca e calsa de panno azul, gravata roxa, chapeo preto e &c. que se abstenha de hir introduzir-se na porta da loja da sobredita casa á uns poucos de dias, e a differentes horas, sendo a ultima vez terça feira 11 do corrente Julho; para que não só o dono da casa, como a vesinhança não fação juizo temerarios sobre esse Sr. .....

Manoel Maxado Teixeira Cavalcanti.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um Diccionario de Moraes, querendo da terceira edição annuncie.

☞ O Sr. João Germano de Paula chegado do Pará, queira declarar a sua morada para negocio de seu interesse.

☞ Quem precisar de mandar copiar toda qualidade de escripturação, como mappas e &c., dirija-se a rua de Hortas D. 16.

☞ Precica-se 200$000 por 6 mezes com segurança em uma morada de casa, livre e desembaraçada; quem os quiser dar annuncie.

☞ O Snr. que annunciou no Diario de 6 do corrente, precisar de uma pessoa de boa conducta, capaz de ensinar primeiras letras, Grammatica Portugueza, latina, Franceza, sendo queira somente para es ditas primeiras letras, Grammatica portugueza e principios de latim annuncie.

☞ Precisa se de aluger uma preta que seja fateira: na rua da Nogueira loja D. 6.

☞ Furtarão da casa de Jones Wyons & Cdwards, um relojo e cordão tudo de ouro; o relojo tem o nome do autor Muller Geneve, os quaes forão furtados em o dia 7 do corrente, pelas 7 horas da noite, roga se a qualquer pessoa a quem seja offereido de o tomar, ou tendo noticia, participar aos annunciantes, moradores no porto das canoas, os quaes prometem guardar segredo, e gratificar generosamente.

☞ Quem precisar de um feitor para um sitio, dirija-se a rua da cadeia na venda ao pé do botequim.

☞ Quem deseja fallar com Manoel Cipriano de Farias, dirija-se a praça da Boa-vista botica D 10.

☞ Aluga se um sitio pequeno, perto da praça embora tenha a casa de vivenda de taipa, adverte-se que he só para os tres mezes de festa, e da se o aluguel adiantado, a quem convier annuncie.

☞ A Sra. Rita Maria da Conceiçaõ preta criola moradoura na rua Direita q', empenhou humas obras de ouro queira mandar pagar os juros vencidos no prazo de 8 dias e na falta ficiõ vendidos pela quantia empenhada.

☞ O abaixo assignado fas publico, que pessoa nenhuma contrate compra, hypotheca, ou outro qual quer contrato com Luciano Roza de Lima sobre os bens, que este tem; por que ainda não fez inventario, para os partilhar com o annuciante a quem compete amisção d'elles, como herdeiro ascendende de sua fallecida filha, que foi cazada com o dito Lima, e morreu sem deixar sucessão, e ab-intestado.
— Josquim de Oliveira e Souza.

☞ Quem annunciou querer trocar uma casa de sobrado na praça, por um sitio, sendo que a casa agrade, troca-se por um sitio perto desta praça com arvoredos: na rua da Cruz do Recife n. 42.

☞ Existe fugida no termo de Cimbres uma negra de Angola que diz ser escrava do Portuguez Antonio Ferreira: quem for seu Senhor procure a Joze claudino Leite, rua do Rosario larga para justificar a sua posse a dita negra afim de lhe mandar entregar.

☞ Quem precisar de uma mulher preta para uma de casa que sabe faser todo o serviço pertencente a casa, tambem lava, e engoma: Pateo de S. Joze D. 5.

Quem quizer comprar um sitio no lugar de nominado Giquia com varios pés de coqueiros, e outras arvores de fruto, e tem terra propria para plantação de capim, e com casa de vivenda: dirija se a dita casa ao pé da ponte velha do dito lugar, ou na Botica de Joao' Moreira marques rua do Cibugá defronte da Matriz do Sacramento do Bairro de S. Antonio D. 5.

— Quem annunciou querer dar dinheiro a Juros ou rebater letras: dirija-se a Boa-vista quatro cantos casa n. 214 ou annuncie.

— Um Brasileiro desempedido se offerece a ensinar fora desta praça, civilidade, primeiras letras, arimethica, musica, e principios de desenho, por bom methodo e com pouco custo: quem se quiser utilizar annuncie.

☞ Arrenda-se annualmente, uma boa casa sita na estrada do manguinho, ao voltar para a dos Aflictos, com 4 quartos, estribaria, e mais arranjos para uma grande familia, e pelo preço de 150$000 os pretendentes entendão se com o Escrivão Almeida, na rua das Trincheiras em seu cartorio, ou na rua de Hortas sobrado de um andar D. 70.

☞ O Sr. Manoel Cypriano d Farias, que a pouco chegou de Lisboa, queira annunciar a sua morada para se tratar negocio de urgencia.

☞ Aluga-se um sitio na estrada dos Afflitos defronte da Igreja, bastante grande, e murado, boa casa de vivenda, os pretendentes dirijão-se ao seu proprietario Francisco Antonio de Oliveira, morador na Boa-vista no pé da ponte.

☞ O abaixo assignado faz publico, que no dia primeiro deste mez de Julho, comprou uma negra crioula de nome Maria ao Sr. John Dounelly, com os signaes seguintes: estatura regular, cor um tanto fulla, faltaõ-lhe 3 ou 4 dentes na frente e os outros mui descarnados, peitos regulares, reforçada do corpo, e braços, tem o tornozelo do pé esquerdo no lado de fora mui grande a immitação de esporam, a falla bastante desembaraçada, um ou dois dedos de um das mãos alejados, um talho em cima de um olho ja secatrisado, levou vestido de chita branca com flores encarnada, camisa de mandapolam, e um avental de panno de algodão grosso, a contece que no dia 8 do corrente pelas 10 ou 11 horas do dia, não estando em casa o abaixo assignado, foi um pardo, (cujo nome se ignora) de cor trigueira, corpo regular, rosto redondo, e pouca barba, de jaqueta e calsa de ganga desmaiada, chapeu preto, e calsado de meias e sapatos, disendo que esta preta hera de uma viuva do engenho de tal, ou de o pé, e que tinha fugido a tres mezes, e logo a preta que estava a vista foi levar agoa a venda, e da la desencaminhou-se, e o dito pardo logo se foi ao mesmo tempo, disendo que se lhe havia dar conta da escrava, e até o presente não voltou mais para justificar a fuga da dita, neste caso roga se aos capitães de campo, ou outra qualquer pessoa da apprehendel-a e levar ao annunciante, que receberá 100$000 de gratificação; assim com protesta contra o Snr.

AR ENCONTRADO

John Donnelly conforme a lei lhe permetir. — Domingos Gonsalves da Cruz.

D. Quexote; Codigo Commercial portuguez; Resumo de Grammatica Inglez; tabellas de patacões; livros em branco de todos os tamanhos; cartas de silabas; taboadas; conhecimentos; cartas para convites de enterro, officio, e anjo; manual devoto; oração de N. S. do monte serrate: pranto de N. S.; pautas, traslados; papel de pezo de superior qualidade em resmas e a retalho, dito almasso, dito de Olanda de todos os tamanhos, bilhetes para pôr em garrafas de licores de todas as qualidades; ditas das sedulas do novo padrão, que forão roubadas no Thesouro; caxas com obreias mui finas; rapé areia preta em libras e oitavas: na rua do Livramento, loja de encadernador D. 6.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Com toda brevidade o Patacho bell.ª Carlota, Capitam Francisco José da Silva, forrado de cobre, e de primeira marca; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a C. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

COMPRAS.

A obra completa da Betham: na rua do Cabugá no terceiro andar, sacadas de pau, ou annuncie.

Vara e meia de cordaõ de ouro, sem feitio: na rua do Cabugá loja do Farrão.

Uma porção de pés de larangeiras, que sejão de embigo, e seleta, capaz de se a plantar: quem os tiver annuncie.

Uma banca de meio de sala, que seja de jacarandá, condoru, ou angico: na rua do Aragão loja de miudesas, ou annuncie.

A Obra completa de Bilar, quem a tiver annuncie, alias a fallar com Padre Jose Cardoso, na Alfandega, ou em sua casa na rua do Cabugal 3.º andar com saccadas de pau.

VENDAS.

Sahio a luz o numero 25 do Carapuceiro, vende se, na Praça da Independencia n. 37 e 38.

O Paquete do Norte n. 17 apparece hoje ao meio dia. Vende-se no Recife sala do commercio, em S. Antonio na Typografia Fidedigna, rua das Flores, e na Boa-vista no atterro loja de couro D. 9 por baixo do sobrado em que mora o S. Desembargador José Libanio.

Copos de sola pare dados, granada lizas e lapidadas, sabonetes, caixas de metal lizas, e lavradas para rapé fio de sapateiro em miadas, e novelos, lacre, aparelhos para meninos, bonecros, e calungas; por preço comodo: na loja de miudezas no largo do Livramento D. 14.

Vende se, ou ipotheca-se por 300$000 rs, um moleque de nação no arial das 5 Pontas D 6.

Uma porção de penas de ema muito novas quem as pertender dirija se ao beco da Linguesta venda de Joaquim José Ribeiro.

Uma cadeira nova, de muito bom gosto com todos os seus arreios: rua da Gloria D 28.

Taboado de pinho na rua da Cruz n. 56 ou Senzalla velha armazem n. 19

Botins de Lisboa para Senhora de Duraque, e setim de todas as qualidades, de Marroquim para meninos e homens, obras feitas na terra; de todas as qualidades, e mais aviamentos tanto a retalho como em dusias, tudo por preço commodo: na rua do Livramento loja de Albino de Jezus Bandeira D. 10 junto ao lampiaõ.

Uma venda na rua Direita D. 11: quem a quiser comprar dirija-se a mesma venda.

As seguintes fasendas chegadas ultimamente de França, chapeos de palhinha abertos para Senhora da ultima moda, mantas de filó de linho, flores para cabeça e para chapeos de muito bom gosto, fitas de garça e a setinadas, brincos de filagran de ouro, agoa de cologne de Piver e outras muitas perfumarias, fasendas pa moda por preço comodo: na rua nova D. 4 Loja Franceza de Anais Chardom.

Uma cabra (bixe) com cria: na rua dos Martires D. 12 a correr da Igreja.

Camas de vento muito bem feitas por 4$320 reis cada huma, e tomando em porsão por 4$000 reis, e hum berço de conduru tambem por preço commodo: na rua do Livramento venda D. 1.

Bixas muito boas chegadas na ultima Embarcação de Lisboa de preço de 160 até 1440 reis, recebendo-se as que não pegarem: na quina da rua do Livramento D. 1.

Traves de 48 palmos; com palmo e meio em quadro a 10,000 reis, ditas de 45 a 9.000 rs., ditas de 40 a 8,000 reis, ditas de 35 a 5.000 rs., ditas de 32 a 4,000 rs., ditas de 30 a 4.000 reis, enxames de 36 a 3.200, ditos de 20 a 1,440 reis, mãos traversas a 1,600: no armazem do porto das canôas da rua Nova, na quina que vira para a rua das Flores.

Um berso feito ao ultimo gosto de madeira angico, e sem uzo algum por preço comodo no Atterro dos Affogados lado esquerdo caza de duas portas D. 12, na mesma caza troca-se algumas vacas feitas ao pasto prenhas por algum bom quartao que sirva para andar se de Sella.

Uma cadeirinha de dois braços com pouco uzo, toda envernaçada e pintada com as competentes cores, por preço commodo: em Olinda rua de Mathias Ferreira ao pé da fonte lado direito que vai para S. Pedro Novo.

Ou Freta-se, o Brigue Americano Rosalia de Lote de 200 Tonelladas, forrado, e cavilhado de cobre; os pertendentes dirija se aos seus consignatarios Joaõ Matheus & Comp. na rua da Cruz N.º 56

Jarras da Paraiba de muito bonito feitio e grandes: na rua na Madre de Deos Loja defronta da guarda.

O muito veleiro Patacho Americano Shawmut, de lote de 150 Tonelladas, forrado de cobre, e prompto a seguir Viagem para qual quer parte, os pertendentes dirija-se aos seus consignatarios Joaõ Matheus & C. na rua da Cruz n. 56.

Afora-se huma porção de terreno murado na estrada do manguinho voltando para a estrada dos Afflitos; os pertendentes, entendão-se com o Ecrivaõ Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, ou na rua de Ortas D. 70.

Um armario de louro grande, para canto de Salla, cujo armario tem bons Commodos: annuncie para ser procurado.

Um escravo crioulo, moço, robusto, e sadio, com officio de Mestre de faser assucar, proprio para Engenho, quem delle precisar procure no Trapiche Novo ao abaixo assignado, preferindo se a venda para fora da Provincia.

Joaquim Joze de Miranda Junior.

Um Cavalo, pequeno, proprio para menino, cor alazão, com carrego de meio para baixo, e he novo: á rua do fogo D. 23.

A obra intitulada — Reportorio do Theatro Francez —, composta de 51 volumes, em francez: na rua do Crespo loja D. 11.

Uma porção de fumo americano proprio para faser cigarros, por preço muito em conta: á rua da Alfandega velha n. 3.

Bixas grandes de superior qualidade a 160 reis: na praça do Commercio no botequim de Antonio Joaquim de Faria.

Um escravo de naçaõ proprio para prenşa de Algodão e enxada, outro de 20 annos proprio para todo o serviço, quem os pertender vá a rua da Cadeia Loja n. 4.

Uma preta de naçaõ, Com 14 annos de idade, lava, e faz o serviço de casa, sem vicio algum; na rua da Senzalla velha n. 51 sobrado de um andar.

Uma barretina de oliado; uma banda de lã, tudo para Inferior de G. N. nesta Typografia.

Uma escrava crioula, moça, pelo preço de 400$000: na rua de S Francisco D. 10 no terceiro andar.

Uma preta do gentio de Angola, de 20 annos de idade, com muito bom leite, e sem cria: nas 5 pontas D. 4, a fallar com Joaquim Rodrigues dos Santos.

Vidros em caixa, e a retalho: na praça da Independencia D. 14.

Um escravo muito rebusto, e proprio para todo o serviço: na rua do Vigario n. 16.

Um carneiro muito bonito e manço proprio para carrinho de criança: na rua da Gloria D. 47.

Uma porção de penas de ema: na rua do Cabugá loja de miudesas D. 4.

Um cavallo lasã de bonita figura, com passo, serve para ambas as sellas; duas cabras mui boas leiteiras: na rua Augusta na casa da quina confronte o beco do Peixoto, na casa de Cunha e Guimarães.

Uma balança franceza denominada balança decimal, da força de 50 arrobas, esta balança he muito commoda, pelos poucos pesos, e pequeno lugar que ella exige, he geralmente adoptada em toda a Europa: na rua da Cruz n. 52.

Um sobrado de dois andares com chãos proprios, sito na rua do faguades, e um muleque crioulo de 14 annos de idade: na rua da Penha D. 17.

Um fardamento complato, novo e mui superior: nos 4 cantos da Boa-vista, segunda casa junto ao sobrado.

Duas vendas, uma sita na rua velha n. 32 com fundos de 800$000 rs., e a outra na rua do Cotovello D. 25, com um conto de réis, adverte-se que tambem se vendem com os fundos que quiserem, ou mesmo as armações; assim como dois tonés e 12 pipas que forão de azeite de carrapato: nos 4 cantos da Boa-vista, venda do Celestino.

Uma casa terrea, sita no principio do atterro dos affogados: no mesmo a fallar no sobrado do Lima.

Uma negra crioula, cose, engoma, e cosinha: na rua do Livramento D. 1. ou no Convento da Gloria a fallar com D. Luiza.

Dois mastros para embagação, sendo um de sabocaia, e o outro de emberiba, todos com 110 a 115 palmos de comprimento, e 7 de grossura: na rua da praia na serraria de João Thomaz.

Uma negra moça, cosinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço: na rua de Hortas D. 47.

Farinha de mandioca, de Santa Catarina, a bordo do Patacho Lobo ancorado defronte do patio do Collegio, ou detraz do Corpo Santo D. 67.

Um mulato de 20 annos de idade, bom para pagem e bom carreiro: a fallar com o porteiro do Arsenal de guerra.

Dus negras moças: na loja do Sr. Bandeira do rapé.

Milho, e feixão em sacas: detraz do Corpo Santo D. 67.

Uma morada de casas terreas com as frentes de pedra, e cal e os oitões, e repartimentos de baldrame, na rua do Bom Sucesso da Cidade de Olinda chãos foreiros, com 33 palmo de frente e 53 de fundo quintal na ilharga da casa: na rua da Sanzala nova D 12.

Chapeu de castor brancos, pardos e pretos, de superior qualidade e forma moderna: e um capote de barragana forrado de baetão vindo do Porto: na loja do carioca rua do Queimado D 13.

Peças de chitas a 5000 e 6$ rs. e a retalho, a 7, 8, e 9 vintens cada covado: pannos finos vazados a 10 patacas o covado, proprios para roupa de montaria e para meninos de escola: chapeos castor brancos, ultimo gosto: ditos pretos de maça: chitas pretas finas para luto: platilhas finas de linho: cassas finas folhos: madapolaeos o mais fino possivel, e toda a mais fazenda pelo menor preço possivel, sendo a dinheiro, na loja de Manoel Francisco da Silva na Prasinha do Livramento, sobrado novos de tres andares.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Izabel de nação rebollo, de idade 30 annos, com os signaes seguintes, estatura regular, olhos pequenos, naris afilado, muito picadas das bixigas, pernas finas fugida a 5 annos pouco mais ou menos quem achar leve a rua da Moeda n. 141 que será gratificado generozamente com 50$000 rs.

No dia 30 de Julho dezaparece um preto crioulo, estatura alta e cheio do corpo, idade 30 annos cor meia fula, dentes a bertos sem ser limados, he official de sapateiro; quem o descobrir será gratificado, procure na loja de ourives na rua do Cabugá de Manoel Antonio Gonsalves.

No dia 9 do corrente dezapareceu um cabra de nome Luis official de sapateiro, levando com sigo todos os ferros pertences da tenda com os seguintes signaes: estatura regular, seco e bem espigado, bastante ladino idade pouco mais ou menos de 18 annos tem uma mão alguma cousa a leigado de um tiro que levou no braço, olhos pardos naris regular, boca o mesmo, pernas finas, pes secos, e costuma a andar calsado: os apprehendedores, ou qual quer pessoa que o pegar poderá levar a rua do Fagundes sobrado de um andar D 7 que será recompensado.

No dia 28 do passado Junho dezapareceu um preto de nome Lucas, nação Benguella, alto, pouca barba, olhos fumaados, com calsa e camiza de algodaõ, chapeo de palha, escravo de Victorino Antonio Martins; e no dia 5 de Julho dezapareceu um escravo de nome Caetano bem preto da cor; estatura ordinaria, bem feito, sem defeito, com calsa e camiza de brim suja, e sem chapeo: os apprehendedores levem a qual quer dos ditos escravos ao mesmo Victurino Antonio Martinz na rua d'Alegria na Boa-vista, com escollas de primeiras letras.

Fugio no dia 5 deste mez de Julho um preto de nação Angico, cara redonda não he muito alto fugio com calsa e camisa de algudão, naõ fala muito claro chamase Miguel, quem o prender leve na rua da Guia D 16 que será recompensado.

No dia 4 de Junho do corrente anno, fugio da fazenda breginho Comarca de Garanhuns, um muleque por nome Theodosio, crioulo, idade de 20 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, boca grande, dentes limados e aparados, he escravo de Francisco Xavier Pereira de Brito, que o arrematou em praça por execução de Antonio Fabião de Mendonça, contra Antonio Jacinto Luciano da Silveira morador na povoação de Unna; qual quer pessoa que o pegar, poderá levar ao aterro da Boa-vista, que será gratificado.

No dia 2 do corrente fugio do engenho Mussambu, junto a villa de Goianna, dois pretos com os signaes seguintes: Joaquim, de nação Cassange, reprezenta 25 annos, alto bem feito do corpo, gagueija alguma cousa quando falla, e quando olha he sempre com a cabeça baixa, tem bastantes marcas de chicote nas costas trabalha de pedreiro, e foi nesta praça de Elias Coelho Cintra. Francisco, nação Cabundá reprezenta 25 annos, baixo, groço do corpo, tem as pernas alguma cousa arquiadas, e he rendido de uma verilha; talves se tenha encaminhado para o engenho cabeça de negro, aonde esteve por grande espaço de tempo, quando no mesmo engenho esteve Elias Coelho Cintra a quem pertencia: os apprehendedores levem-nos ao dito engenho Mussambu, ou nesta praça a casa de José Antonio Alves da Silva, morador nas barreiras bairro da Boa-vista; pois em qual quer dos lugares serão generozamente recompensado.

Florencio, naçaõ Banguella, alto olhos grandes dentes dentes bem claros, boca pequena, pernas grossas no pé direito hau osso mais grosso, idade 9 annos, fugido no mez de Agosto do anno de 1827: quem o aprehender leve o ao Poço da Panella em casa da Viuva D. Francisca de Paula Maviguier de Matos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.

TERRANOVA; 47 dias, Patacho Inglez Snallo com 157 T., Capitao Charles, carga escalhau: a Christophers.
RIO, E BAHIA; 4 dias do ultimo porto; Paquete Inglez Ranger, Com. o 1.º Tenente Turver, passageiros 4.

PERN. NA TYP. DE M. F. FARIA. — 183